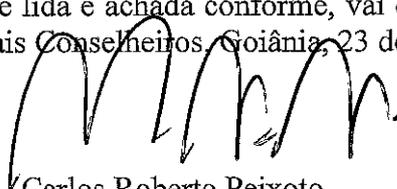


1 **ATA DA REUNIÃO REGULATÓRIA DO CONSELHO REGULADOR DA AGR**
2 **TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA**

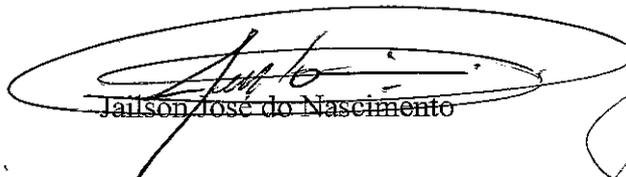
3 Aos vinte e três dias do mês de janeiro do ano de 2019, às nove horas, realizou-se no
4 Auditório Augusto Brandão Cunha - AGR - Av. Goiás nº 305 - 13º andar - Centro, a
5 Terceira Sessão Ordinária do Conselho Regulador da AGR, convocada na forma legal,
6 para tratar da pauta do dia que requeriam decisões do colegiado. Presentes os
7 Conselheiros: Jaílson José do Nascimento, João Ribeiro de Castro, Sérgio Borges Lucas e
8 o Presidente do Conselho Regulador em exercício, Carlos Roberto Peixoto. Participou
9 como convidado da Gerência Jurídica a Senhora Anna Bella Monteiro Rezende. O
10 Presidente dos trabalhos solicitou a verificação de quórum. Recebendo resposta afirmativa,
11 iniciou a sessão que foi secretariada por mim, Cristiane Silveira. A seguir, passou-se a
12 análise do **ITEM 2 da pauta: Leitura e discussão da Ata da 2ª Reunião Regulatória do**
13 **Conselho Regulador da AGR, datada de 16 de janeiro de 2019.** O Presidente sugeriu a
14 dispensa da leitura da ata tendo em vista que a mesma foi distribuída a todos os
15 conselheiros com antecedência. Colocada em discussão e votação, a ata foi aprovada sem
16 ressalvas. A seguir passou-se a análise do **ITEM 3. Apresentação e discussão de**
17 **Processos com recursos tempestivos a serem relatados pelo conselheiro JAÍLSON**
18 **JOSÉ DO NASCIMENTO. 3.1. Processo nº. 201800029004230.** Interessado: Expresso
19 Satélite Norte Ltda. Assunto: Auto de Infração nº 35225/2018. O relator fez a leitura de
20 seu relatório e voto pela **manutenção** do auto de infração, face à inexistência de provas e
21 argumentos suficientes para invalidação do auto. Colocado em discussão e votação, o
22 Plenário, por unanimidade, acatou o voto do relator e **manteve** o auto de infração. **3.2.**
23 **Processo nº. 201800029005392.** Interessado: Expresso São Luiz Ltda. Assunto: Auto de
24 Infração nº 35723/2018. O relator fez a leitura de seu relatório e voto pela **manutenção** do
25 auto de infração, face à inexistência de provas e argumentos suficientes para invalidação
26 do auto. Colocado em discussão e votação, o Plenário, por unanimidade, acatou o voto do
27 relator e **manteve** o auto de infração. **3.3. Processo nº. 201800029005821.** Interessado:
28 Auto Viação Goianésia Ltda. Assunto: Auto de Infração nº 36032/2018. O relator fez a
29 leitura de seu relatório e voto pela **manutenção** do auto de infração, face à inexistência de
30 provas e argumentos suficientes para invalidação do auto. Colocado em discussão e
31 votação, o Plenário, por unanimidade, acatou o voto do relator e **manteve** o auto de
32 infração. A seguir passou-se a análise do **ITEM 4. Apresentação e discussão de**
33 **Processos com recurso a ser relatado pelo conselheiro SÉRGIO BORGES LUCAS.**
34 **4.1. Processo nº. 201800029001321.** Interessado: Concórdia Logística S/A. Assunto: Auto
35 de Infração nº 36687. O relator fez a leitura de seu relatório e voto pela **manutenção** do
36 auto de infração, face à inexistência de provas e argumentos suficientes para invalidação
37 do auto. Colocado em discussão e votação, o Plenário, por unanimidade, acatou o voto do
38 relator e **manteve** o auto de infração. A seguir passou-se a análise do **ITEM 5.**
39 **Apresentação e discussão de Processo com recurso intempestivo a ser relatado pelo**
40 **conselheiro SÉRGIO BORGES LUCAS. 5.1. Processo nº. 201800029004898.**
41 Interessado: Operadora Moreira Mesquita de Turismo Ltda. Assunto: Auto de Infração nº
42 35876. O relator fez a leitura de seu relatório e voto pela **manutenção** do auto de infração,
43 face à intempestividade do recurso apresentado. Colocado em discussão e votação, o
44 Plenário, por unanimidade, acatou o voto do relator e **manteve** o auto de infração. A seguir
45 passou-se a análise do **ITEM 6. Apresentação e discussão de Processos para**
46 **arquivamento a serem relatados pelo conselheiro SÉRGIO BORGES LUCAS. 6.1.**
47 **Processo nº. 200900029012069.** Interessado: Sebastião Alves de Freitas. O relator votou
48 por **arquivar** o processo tendo em vista a extinção da ação de execução fiscal promovida
49 por esta Agência em desfavor do interessado. Colocado em discussão e votação, o
50 Plenário, por unanimidade, acatou o voto do relator e decidiu por **arquivar** o processo.
51 **6.2. Processo nº. 201000029008553.** Interessado: Sebastião Alves de Freitas. O relator
52 votou por **arquivar** o processo tendo em vista a extinção da ação de execução fiscal
53 promovida por esta Agência em desfavor do interessado. Colocado em discussão e

54 votação, o Plenário, por unanimidade, acatou o voto do relator e decidiu por **arquivar** o
55 processo. A seguir passou-se a análise do **ITEM 7 da pauta: Apresentação e discussão**
56 **de Processos com recursos intempestivos a serem relatados pelo conselheiro JOÃO**
57 **RIBEIRO DE CASTRO. 7.1 Processo nº. 201800029002109.** Interessado: Expresso
58 Transporte Turismo e Eventos Ltda. Assunto: Auto de Infração nº 35117. O relator fez a
59 leitura de seu relatório e voto pela **manutenção** do auto de infração, face a
60 intempestividade do recurso. Colocado em discussão e votação, o Plenário, por
61 unanimidade, acatou o voto do relator e **manteve** o auto de infração. **7.2 Processo nº.**
62 **201800029003165.** Interessado: Concórdia Logística S/A. Assunto: Auto de Infração nº
63 33417. O relator fez a leitura de seu relatório e voto pela **manutenção** do auto de infração,
64 face a intempestividade do recurso. Colocado em discussão e votação, o Plenário, por
65 unanimidade, acatou o voto do relator e **manteve** o auto de infração. A seguir passou-se a
66 análise do **ITEM 8 da pauta: Apresentação e discussão de Processo com pedido de**
67 **revisão a ser relatado pelo conselheiro JOÃO RIBEIRO DE CASTRO. 8.1 Processo**
68 **nº. 201700029006125.** Interessado: CELG Distribuição S/A – CELG D. Assunto: Auto de
69 Infração nº 002/2018-AGR-SFE. O relator fez seu voto no sentido de **encaminhar** o
70 processo para a Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL. Colocado em discussão e
71 votação, o Plenário, por unanimidade, acatou o voto do relator e decidiu pelo
72 **encaminhamento** do processo para a ENEL. A seguir passou-se a análise do **ITEM 9 da**
73 **pauta: Apresentação e discussão de Processos com recursos tempestivos a serem**
74 **relatados pelo conselheiro CARLOS ROBERTO PEIXOTO. 9.1 Processo nº.**
75 **201800029005429.** Interessado: RealSul Transporte e Turismo Ltda. - EPP. Assunto: Auto
76 de Infração nº 36026. O relator fez a leitura de seu relatório e voto pela **manutenção** do
77 auto de infração, face à inexistência de provas e argumentos suficientes para invalidação
78 do auto. Colocado em discussão e votação, o Plenário, por unanimidade, acatou o voto do
79 relator e **manteve** o auto de infração. **9.2 Processo nº. 201800029001474.** Interessado:
80 Expresso São José do Tocantins Ltda. Assunto: Auto de Infração nº 35037. O relator fez a
81 leitura de seu relatório e voto pela **manutenção** do auto de infração, face a inexistência de
82 provas e argumentos suficientes para invalidação do auto. Colocado em discussão e
83 votação, o Plenário, por unanimidade, acatou o voto do relator e **manteve** o auto de
84 infração. **A seguir passou-se a análise do ITEM 10 da pauta: Outros assuntos de**
85 **interesse do Conselho Regulador.** Não houve outros assuntos a serem deliberados pelo
86 Conselho Regulador. **ITEM 11 da pauta: Encerramento.** Nada mais havendo a tratar o
87 Presidente dos trabalhos agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão que, para
88 constar, lavrei a presente ATA, que lida e achada conforme, vai devidamente assinada por
89 mim, pelo Presidente e pelos demais Conselheiros. Goiânia, 23 de janeiro de 2019.

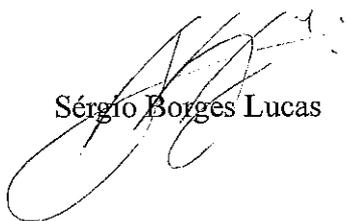
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100
101
102
103
104
105
106



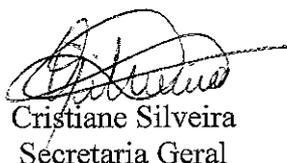
Carlos Roberto Peixoto
Conselheiro Presidente em exercício



Jailson José do Nascimento



Sérgio Borges Lucas



Cristiane Silveira
Secretaria Geral



João Ribeiro de Castro